



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Agudo, Vereador Aliceu Klein, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 165 do Regimento Interno, DETERMINA o arquivamento do Projeto de Resolução nº 2/2016, que "ALTERA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO", de autoria do Ver. Vilson Dias.

Agudo, 26 de dezembro de 2016.

Ver. Aliceu Klein,
Presidente